



## EDITAL

### Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019

**Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 6/11/2018, a Assembleia Municipal de Arganil em sessão realizada a 29/12/2018, deliberou, ao abrigo da Lei das Comunicações Eletrónicas, fixar para o ano de 2019, a **taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Costa, Dr.º.